PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 652/94

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ARCE FUTEBOL CLUBE".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade publica o **ARCE FUTEBOL CLUBE**, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da prata, 16 de agosto de 1994.

JOSE OCTAVIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal

GILBERTO MENEZES
Secretário de Governo